

ATO Nº 12 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.233.759,91 (Três milhões e duzentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 04 de 13 de novembro de 2024, edita o seguinte Ato:

Art 1º. - Fica o Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.233.759,91 (Três milhões e duzentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária

3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	79.320,00
Total por Ação:	89.320,00

1.010 - Pavimentação Estradas Vicinais - Muquém de São Francisco

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	310.650,00
Total por Ação:	310.650,00

2.001 - Gestão das Ações de Programas e Convênios

3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	186.000,00

2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços

3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	1.144.000,00
3.3.90.35.00 / 1880 - Servicos de Consultoria	70.000,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.275.789,91
3.3.90.93.00 / 1880 - Indenizações e Restituições	8.000,00
4.4.90.51.00 / 1880 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	2.647.789,91

Total por Unidade Orçamentária: 3.233.759,91

Total Suplementado: 3.233.759,91

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	51.200,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
Total por Ação:	109.200,00

1.007 - Ações Acordo Consorcial nº 016 - Pavimentação em TSD Baianópolis

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	607.939,72
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	550.000,00
Total por Ação:	1.157.939,72

1.008 - Ações Acordo Consorcial nº005 - Revestimento Primário em Estradas Vicinais em Muquém do São Francisco

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	567.048,39
Total por Ação:	567.048,39

1.009 - Pavimentação Estradas Vicinais - Barra

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

1.010 - Pavimentação Estradas Vicinais - Muquém de São Francisco

3.3.90.30.00 / 1700 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
Total por Ação:	600.000,00

2.001 - Gestão das Ações de Programas e Convênios

3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil	6.900,00
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	219.017,80
3.3.90.35.00 / 1701 - Servicos de Consultoria	9.900,00
3.3.90.36.00 / 1701 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.821,45
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	64.344,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	8.860,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	3.671,00
Total por Ação:	317.514,25

2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO

3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	52.057,55
3.3.90.35.00 / 1880 - Servicos de Consultoria	30.000,00
Total por Ação:	82.057,55

2.005 - Gestão Ambiental Compartilhada - GAC

3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	19.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.233.759,91

Total Anulado: 3.233.759,91

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica a Secretária Executiva autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.



ERIKA ISMERIM SEIXAS

Secretária Executiva

CPF: 676.611.065-15



José Benedito Rocha Aragão

Presidente(a)

CPF: 207.067.153-49